O tema do STF de número 1041 trata sobre a Admissibilidade no âmbito do processo penal de prova obtida por meio de abertura de encomenda postada nos Correios ante a inviolabilidade do sigilo das correspondências

O tema do STF de número 1041 afirma que Sem autorização judicial ou fora das hipóteses legais é ilícita a prova obtida mediante abertura de carta telegrama pacote ou meio análogo